

## AVISO

### **Ajustamento da dotação orçamental comunitária referente aos projetos de promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola**

#### **Concurso n.º 1/2022**

O Aviso de Abertura do Concurso n.º 1/2022 para concessão de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, estabelece, nos pontos 1 e 17, a dotação orçamental por fundos da União Europeia no valor de 6 milhões de euros. Refere, ainda, que esta dotação pode ser ajustada pela Entidade de Gestão, cujas competências estão previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 311/2018, de 4 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 291/2020, de 17 de dezembro.

Atendendo ao elevado nível de adesão verificado no concurso em apreço, bem como às expectativas dos candidatos, considera-se oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental comunitária referida no Aviso de Abertura do Concurso n.º 1/2022.

Nestes termos, e considerando as perspetivas de financiamento estimadas, determina-se que a dotação orçamental comunitária a considerar para os projetos relativos ao concurso n.º 1/2022, é fixada em 10.100.000,00 Euros (dez milhões e cem mil euros).

Lisboa, 08 de março de 2022

Bernardo Gouvêa



(Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P)

